

Ofício nº133 SMS/SS/2026

Confresa-MT, 04 de maio de 2026

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde – Confresa/MT

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

A/C Marina Freire da Cunha Prezada

Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhamos:

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

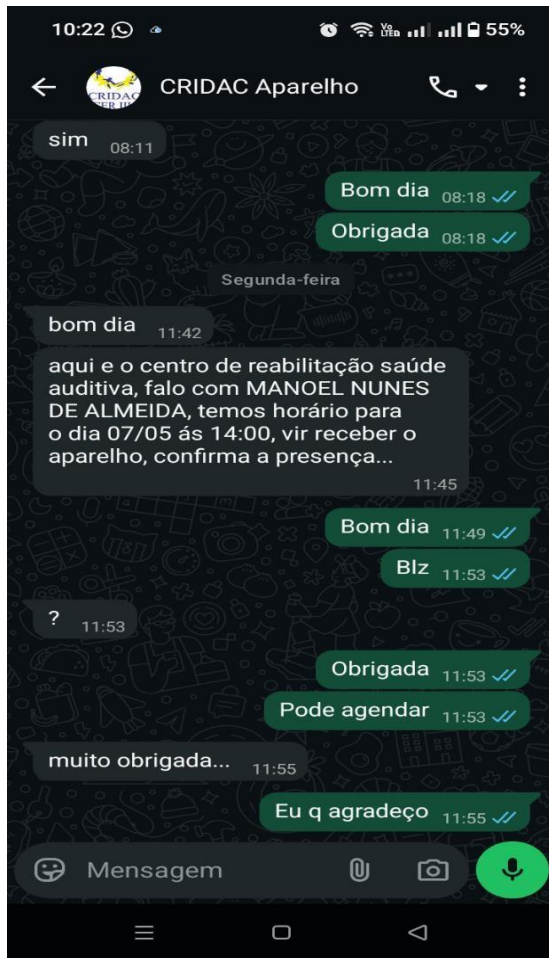
1. DADOS DO REQUISITANTE							
<b>Nome:</b> Victor Duarte Queiroz Campos							
<b>Setor/Coord.:</b> Secretaria de Saúde							
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:servicosocial@saude.confresa.mt.gov.br">servicosocial@saude.confresa.mt.gov.br</a>							
2 – JUSTIFICATIVA							
A Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar aquisição de passagens para pacientes em tratamento e com agendamentos. Solicitação com base;" na Resolução nº 005 de 11/03/2005, que Dispõe sobre o Tratamento Fora de Domicílio – TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único do SUS/MT". Saida dia 04/05/2026							
<b>CONTRATO Nº117/2025</b> <b>EMPRESA SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 59.665.241/0001-00</b>							
ITEM	CÓD	QUAN	UND	DESCRIÇÃO TRAJETO	MARCA	VALOR UNIT	
01	28092	00	Und	Confresa a Barra do Garças	-	154,66	
02	12589	00	Und	Barra do Garças a Confresa	-	153,36	
03	28096	02	Und	Confresa a Cuiabá	-	270,65	541,30
04	28096	02	Und	Cuiabá a Confresa	-	271,94	543,88
					-		1.085,18
3 – DOTAÇÕES							
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UND: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2079 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO EM SAUDE FICHA: 137- APLICAÇÕES DIRETAS FONTE: 1.500.1002-001 MODALIDADE: 3.3.90.00.00							



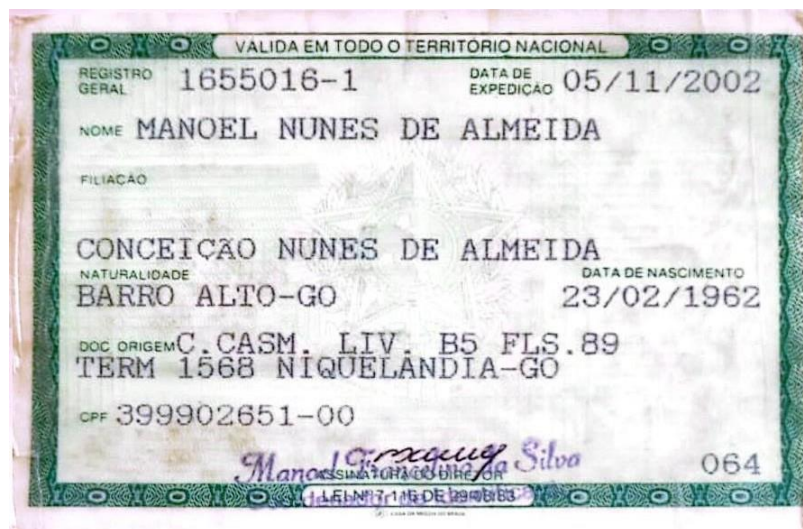
<b>DADOS DO PACIENTE</b>				
<b>NOME:</b> Manoel Nunes de Almeida		<b>Especialidade:</b> Otorrino		
<b>CPF:</b>	399.902.651-00	<b>DESTINO</b>	CONFRESA A CUIABÁ	<b>IDA E VOLTA</b>
<b>DADOS DO ACOMPANHANTE</b>				
<b>NOME:</b> Leidiele da Silva Almeida				
<b>CPF:</b>	053.239.041-51	<b>DESTINO</b>	CONFRESA A CUIABÁ	<b>IDA E VOLTA</b>

**Victor Duarte Queiroz Campos**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 114/2026**





Documento assinado digitalmente por VITOR DUARTE QUEIROZ CAMPOS, CPF: 050.\*\*\*.\*\*\*-82, em 04/05/2026 às 10:00:43, com fundamento no Decreto nº 002/2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ou no site <https://confresa.mt.gov.br/protocolo/validar> informando o código: 4057742827



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name  
**LEIDIELE DA SILVA ALMEIDA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number      Sexo / Sex  
**053.239.041-51**      F

Data de Nascimento / Date of Birth      Nacionalidade / Nationality  
**22/02/1995**      BRA

Naturalidade / Place of Birth      Validade / Expiry  
**VILA RICA/MT**      **12/02/2035**

*Leidiele da Silva Almeida*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filado / Filation  
**SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA**  
**MANOEL NUNES DE ALMEIDA**

Orgão Expedidor / Card issuer  
**POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**DR. AROLDO MENDES DE PAIVA**

Local / Place of Issue      Emitido / Issue  
**CUIABA**      **12/02/2025**

P 091

*Imaginal*  
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature  
Angela Quatt Hogari Tolosa  
Diretora de Instituto de Identificação

THOMAS GRIGIO

LE Nº 7.106 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Documento assinado digitalmente por VITOR DUARTE QUEIROZ CAMPOS, CPF: 050.\*\*\*.\*\*\*-82, em 04/05/2026 às 10:00:43, com fundamento no Decreto nº 002/2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ou no site <https://confresa.mt.gov.br/protocolo/validar> informando o código: 4057742827



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 164  
Cuiabá/MT - CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (7E) - Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO - RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 134

MANOEL NUNES DE ALMEIDA  
Cônjuge: SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA

ESTRADA RURAL S/N INDEFINIDO  
CONFRESA/MT CEP 78650000 (AG 256)  
ROTEIRO 1 - 256 - 2 - 960

CPF/CNPJ/RAT: 394.887.821-00

CÓDIGO DO CLIENTE

6/3269566-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

N7031851281

REF: MÊS / ANO  
Abr / 2026

VENCIMENTO  
09/04/2026

TOTAL A PAGAR  
R\$ 481,76



NOTA FISCAL Nº 054348088 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 01/04/26  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso:  
51260403467321000199680010543480052084023603

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização



## PARECER SOCIAL

### IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

**Nome:** Manoel Nunes de Almeida

**Data de nascimento:** 23/02/1962

**Sexo:** Masculino

**Filiação:** Conceição Nunes de Almeida

**Assistente Social:** Luciene Ferreira Vilela CRESS: 3603 20ª Região MT

**Exposição de motivo:** O Presente parecer trata-se de um atendimento realizado por este serviço ao senhor Manoel, que solicita a possível viabilização de passagens para tratamento fora de domicílio TFD.

**Parecer Técnico:** Por meio de entrevista com o senhor Manoel o qual relatou que está em tratamento com retorno na especialidade **Otorrino (Cridac)** para retirada de aparelho com agendamento para dia 07/05/2026, mas a família não tem condições financeiras para arcar com as despesas da viagem e solicita junto a Secretaria Municipal de Saúde quatro passagem sendo duas idas e duas voltas Confresa a Cuiabá

Diante do exposto, considerando que o paciente necessita de tratamento especializado, considera-se parecer favorável à possível aquisição das passagens, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

“Capítulo IV, Sessão II (Dos benefícios eventuais), § Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública”.

“E na Lei Municipal nº 210 de 20/06/2005, que autoriza o Executivo Municipal de Confresa-Mt a fazer doações na forma direta em que menciona de atendimento direto ao público, nas áreas de Assistência Social, Médica, Educação e outras”

“E na Resolução nº 005 de 11/03/2005, que Dispõe sobre o Tratamento Fora de Domicílio – TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único do SUS/MT”.

Luciene Ferreira Vilela  
Assistente Social

66 3143-0000 / Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento  
Segunda-Quinta  
das 07h às 17h / Sexta-Feira

CNPJ: 37.464.716/0001-50

